



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 264/2015

Demarcação de estacionamentos em ruas
do Centro Cívico Tancredo Neves

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a demarcação dos espaços das vagas de estacionamentos nas ruas do entorno do Centro Cívico Tancredo Neves.

Nas demais ruas da cidade de Toledo, onde a pintura indica as vagas de estacionamento, pode ser vista uma melhor organização dos veículos e a consequente otimização da ocupação do espaço o que resulta e maior número de vagas.

A demarcação no local indicado, poderá resultar em melhoras para os usuários.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2015.

WALMOR LODI